MUNICIPIO APROVADO
unicef EDIÇÃO 2008
ESTADO DE PERNAMBUCO

APROVADO
Em 12 / 04 / 2021
Votação 7 X 0
Presidente

REQUERIMENTO Nº 088 /2021

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo falecimento da Sra. **Maria de Lourdes de Lima** ocorrido no dia 02 de março do corrente ano.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Que a saudosa falecida era pessoa bastante conhecida em nossa sociedade, tendo falecido com 84 anos, era esposa do Sr. José Ferreira de Lima (In memoriam), e deixou os seguintes filhos: Fátima, Dolores, Carmen, Katia, Marcos, Carminha, José Clovis, Paulo Fernando, Eliane, Rita, Luíz Carlos, deixando os netos: Martinelle, Yngrid, Monique, Leonardo, Lethicia, Luiza, Eduarda, Diêgo, Nathany, Camila, William (In memoriam), Jhon Paulo, Jonatha, Fagner, Rafael, Nathalia, Kauã, Uesley, Nicole, José, Pedro, e os bisnetos: Nicolas, Benjamin, Davi, Lucca, Arthur, Sarah, Sophia, Gael, Samuel e Tomas. Lembrando que a falecida era mãe do ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa Legislativa Sr. Paulo Fernando de Lima.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada, a imprensa escrita, falada e televisada da região.

Plenário José Barbosa Veras, em 09 de abril de 2021.

Analisado pela assessoria jurídica em conformidade com a legislação
Agrestina, 09/04/2021
OAB/PE 37824

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 09/04/2021
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR